

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 01/07/2022 e 05/08/2022, **início às 10:00 e término às 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br
Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMERY MOLINA MARQUES da 015ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000431-85.2018.5.09.0015 : ADECIR RODRIGUES DOS SANTOS x SOTIL LTDA x MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS . 01 Caminhão Mercedes Benz Azul, Modelo 1313, Placa AIY 3144, Curitiba/PR, "pipa", ano 1973, Chassi 34500312006850, RENAVAL 0051.256015-3, Ano/Modelo: 1973/1973, Espécie/Tipo: Carga/Caminhão, trucado simples, com 3 eixos, pneus em mal estado de conservação, em regular estado de conservação.. R\$ 42.000,00. **ONUS DETRAN**: R\$ 173,00 - ATÉ 11/04/2022;

Autos nº. 0000726-59.2017.5.09.0015 : DEVANIR QUINOR x AUTO CENTER FANNY SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME x JOSE APARECIDO FERREIRA GUIMARAES x APARECIDO SALUSTRIANO . IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez) da Quadra nº 105 (cento e cinco) da Planta "CIDADE BALNEÁRIA CAIUBA", situado em Matinhos - PR, Indicação Fiscal: 3F.005.105.0010.0001. Venda Ad Corpus. Observações: Imóvel de Propriedade de APARECIDO SALUSTRIANO e JOSE APARECIDO FERREIRA GUIMARÃES, conforme R.1 da matrícula nº 36.475 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos. Cumpre ressaltar que constatei existir um sobrado de alvenaria no terreno acima, sem averbação na referida matrícula, com aproximadamente 100m² de área construída, bem como que o terreno apresenta geometria disforme, não coincidindo com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula nº 36.475 do CRI de Matinhos-PR, pois se encontra na esquina com a Rua Martinho Ramos, via terrestre em curvatura, o que impossibilita que o terreno seja retangular como descrito na aludida matrícula. Situação decorrente do loteamento e construção irregular da quadra nº 105, sendo que as vias reais são as indicadas em vermelho no croqui anexo, totalmente diferente das projetadas pela planta do município, e que o lote nº 10 se encontra onde era pra ser o lote nº 08 da quadra nº 105, o lote nº 09 onde seria a rua e o lote nº 08 em parte da rua e parte do que era pra ser o lote nº 12 da quadra nº 102, fazendo esquina com a viela em vermelho. Ocupação: Habitado pelo Sr. João Koga e família com autorização do Sr. Aparecido Salustriano.. R\$ 350.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: Débitos: R\$ 4.955,22 - 02/05/2022. R.1-36.475 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: Aparecido Salustriano e Jose Aparecido Ferreira Guimarães, Vendedores: Ana Maria da Rocha Nascimento e s/m João Carlito Marques do Nascimento. AV.2-36.475 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0000726-59.2017.5.09.0015 – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. de Aparecido Salustriano e Jose Aparecido Ferreira Guimarães. R.3-36.475 – PENHORA - Autos: 0000726-59.2017.5.09.0015 – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. de Aparecido Salustriano e Jose Aparecido Ferreira Guimarães.

Autos nº. 2050200-43.2009.5.09.0015 : VANDERLI RODRIGUES x HOST SERVICOS LTDA - EPP x JULIANA DA SILVA x LUCIANO APARECIDO JUNIOR x SANDRA REGINA MUJOL DA CRUZ x TATIANA MUJOL DA CRUZ . Imóvel: Apartamento residencial nº 01, localizado no 5º andar do Edifício Dr. João Candido, situado Curitiba/PR, na rua Muricy nº 209, esquina com rua André de Barros e a respectiva fração ideal do solo correspondente a 0,005990 do terreno que em seu todo mede 45,80m de frente para a rua Dr. Muricy, esquina com a rua André de Barros onde mede 22,00m., tendo da lado oposto a esta rua, a extensão de 22,00m. onde divide-se com o lote fiscal nº 8.000 e do lado oposto à rua Dr. Muricy mede 45,80m, e divide-se com os lotes fiscais nºs 10.000, 12.000 e 13.000 de forma retangular com indicação fiscal nº 11-127-009.047-2. Obs.: as omissões contidas no registro anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, na forma do Provimento nº 47/2003. Matrícula nº 53.568 do 5º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 175.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: Débitos: R\$ 334,64 - 26/04/2022 Condomínio: R\$ 703,06 - 05/05/2022 R.4-53.568 - INVENTARIO – No

inventário dos bens deixados por Djalma Rodrigues da Cruz, foi partilhado da seguinte forma: 12,5% à herdeira Lisarb Renee Lacerda, residente na Rua Pretextato Taborda Junior, 1060, Curitiba/PR, 12,5% aos herdeiros Djalma Rodrigues da Cruz Junior e sua esposa Marlene de Fatima Bellizzi da Cruz, residentes na Rua Professor Sebastião Paraná, 465, Ap. 11-D, Curitiba/PR 12,5% a herdeira Sandra Regina Mujol da Cruz, s/m Otavio Mujol da Cruz, residentes na Rua Curupaitis, 1418, Ap. 02, Curitiba/PR, e 12,5% ao herdeiro Marcelo Rodrigues da Cruz, residente na Rua Pretextado Taborda Junior, 1060, Curitiba/PR. AV.5-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 03444201001309004, parte ideal de 12,50% pertencente a Sandra Regina Mujol da Cruz. AV.6-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 31762201502809009, parte ideal de 12,50% pertencente a Sandra Regina Mujol da Cruz. AV.7-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 218742011013090009, parte ideal de 12,50% pertencente a Sandra Regina Mujol da Cruz. AV.8-53.568 - RETIFICA-SE PERCENTUAL - Adquirido do herdeiros constantes no R.4, para 25% e não 12,5% como constou. AV.9-53.568 - RETIFICA-SE - O percentual do imóvel que fica indisponível da Executada Sandra Regina Mujol da Cruz, para 25% e não como constou nos AV 5, AV 6 e AV 7, desta matrícula. R.10-53.568 – PENHORA – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 21874 2011 013 09 00 9 (RTOOrd), Autor: Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Curitiba, Réus Host Serviços Ltda - ME. AV.11-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 18107201501609005, parte ideal de 25% pertencente a Sandra Regina Mujol da Cruz. R.12-53.568 – PENHORA – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 18107 2015 016 09 00 5 (RTOOrd), Autor: Joziane Fermiano dos Santos, Réu Sandra Regina Mujol da Cruz - Restaurante - ME (Churraskim). AV.13-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 2050200-43.2009.5.09.0015, parte ideal de 25% pertencente a Sandra Regina Mujol da Cruz. R.14-53.568 – PENHORA – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 2050200-43.2009.5.09.0015 (ATOOrd), A parte ideal correspondente a 25%. Autor: Vanderlei Rodrigues, Réus: Host Serviços Ltda - ME, Juliana da Silva, Luciano Aparecido Junior, Tatiana Mujol da Cruz e Sandra Regina Mujol da Cruz. AV.15-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 09654001420095090011, parte ideal de pertencente a Sandra Regina Mujol da Cruz. AV.16-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 37996001420085090011, parte ideal de pertencente a Sandra Regina Mujol da Cruz. AV.17-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 01012004820095060652, parte ideal deste imóvel. R.18-53.568 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 3799600-43.2008.5.09.0011, A parte ideal correspondente a 25%. Autor: Aguinaldo Brito de Meira, Réus: Sandra Regina Mujol da Cruz, e outros. AV.19-53.568 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000142422010509001, parte ideal decretada em desfavor de Sandra Regina Mujol da Cruz.

Autos nº. 2350500-83.1996.5.09.0015 : FERNANDES SIMÕES DIAS x MSC EVENTOS LTDA x CARLA LOURES CANTO DARIN x MARCIA APARECIDA DARIN x VENTURA AGENCIAMENTOS DE NEGOCIOS LTDA x A1 - EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME x MARCIO ALBINO DARIN x BARRA BONITA EVENTOS LTDA - ME . 50% Parte ideal do Lote de terreno resultante da unificação dos lotes 126-B e 130-A, de Planta Schmidt, em Curitiba/PR, medindo 28,50m de frente para a Rua 24 de maio, por 36,00m da frente aos fundos do lado direito de quem olha da rua, irregular do lado esquerdo, onde possui 3 linhas, medindo 20,00m, 17,00m e 16,00m e nos fundos, mede 11,50m. Área total do terreno 754,00m². Sobre o lote está edificadado uma construção em alvenaria, com 2 pavimentos, com área de 407,62m², que recebe o nº 1285 da mesma rua. Há também uma edícula, nos fundos, com 2 pavimentos, que possui aproximadamente 100m². Matrícula 15.805, 5º CRI de Curitiba/PR. Avaliado na totalidade em R\$ 3.120.000,00. Venda Ad Corpus . R\$ 1.560.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Débitos: R\$ 364.213,82 - 26/04/2022 R.2-15.805 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: Márcio Albino Darin, CPF 169.897.819-00 e Marcos Antonio Darin CPF 147.225.809-59. Vendedor: Santa Cruz - Construtora de Obras Ltda., vendeu a nú propriedade do Imóvel de Márcio Albino Darin, CPF 169.894.819-00 e Marcos Antonio Darin CPF 147.225.809-59. R.3-15.805 – USUFRUTO VITALICIO -

Do imóvel vendeu à Maria Aparecida Castilho Darin, CPF 491.099.289-87 e s/marido Albino Darin, CPF 039.152.479-87. R.6-15.805 – PENHORA - 01ª Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 21.628/96, Exequente: Município de Curitiba e Executada: Santa Cruz Construtora de Obras Ltda. R.9-15.805 – PENHORA - 01ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR, Autos: 26.333/97, Exequente: Município de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin. R.10-15.805 – ARRESTADO - 4ª Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 33.577/99, Exequente: Município de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin e Marcos Antonio Darin. R.11-15.805 – ARRESTADO - 3ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR, Autos: 81.255/2009, Exequente: Município de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin. R.12-15.805 – PENHORA - 03ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR, Autos: 19.157/2010, Requerente: Município de Curitiba e Requerido: Márcio Albino Darin. R.13-15.805 – PENHORA - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 23505 1996 015 09 00 3 (RTOrd), Autor: Fernandes Simões Dias, Reus: Buffet Du Batel Ltda., Carla Moures Canto, Márcia Aparecida Darin, BGN Alimentos Ltda., Ventura Agenciamentos de Negocios Ltda., Al Eventos e Promoções Ltda, Márcio Albino Darin e Barra Bonita Eventos Ltda. R.14-15.805 – PENHORA - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 26836.2013.008.09.00.4 (RTOrd), Autora: Vera Lúcia Celestino Teixeira e Réus: BGN Alimentos Ltda - ME (Buffet Du Batel), Carla Loures Canto Darin e Márcio Albino Darin. AV.15-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 23505008319965090015, em nome de Márcio Albino Darin. AV.16-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 16ª Vara Federal de Curitiba/PR, Autos: 50688729120144047000, em nome de Márcio Albino Darin. AV.17-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 26386201300809004, em nome de Márcio Albino Darin. AV.19-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00012752320135090011, indisponibilidade da parte ideal, em nome de Márcio Albino Darin. AV.21-15.805 – RETIFICAÇÃO – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001167-03.2013.5.09.0008, Autora: Vera Lúcia Celestino Teixeira e Reus: B.G.N Alimentos Ltda - ME, Carla Loures Canto Darin, Marcio Albino Darin e Ventura Agenciamento de Negocios Ltda., retifica-se o R 14 desta matrícula para constar que a penhora recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado Márcio Albino Darin. AV.22-15.805 – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001167-03.2013.5.09.0008, Autora: Vera Lucia Celestino Teixeira e Réus: B.G.N Alimentos Ltda - ME, Carla Loures Canto Darin, Marcio Albino Darin e Ventura Agenciamento de Negocios Ltda. AV.24-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 03ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 00049826320198160004, indisponibilidade da parte ideal, em nome de Márcio Albino Darin.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINE STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001679-47.2014.5.09.0041 : PAULO SÉRGIO ANDRETTA x F5 SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME x MARCOS CESAR DE OLIVEIRA AGUIDA x EMERY MURARO AGUIDA . lote de terreno S-7 da quadra NO-G, da Planta Kabitzki, Indicação Fiscal: 010.000, quadra: 103, Setor: 31 do Cadastro Municipal, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Professora Maria José Godoy, nº 200- Bom Retiro, Curitiba/PR, por 40,00metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito com os lotes S-1, S-2, e S-3, do lado esquerdo com o lote S-8, tendo de largura na linha dos fundos 12,50 metros onde confronte com o lote S-5, com área de 500,00m2, cujas características constam da matrícula 12.986 do 1º Ofício do CRI de CuritibaPR. Venda Ad Corpus. Benfeitorias: Na frente do terreno contém uma casa antiga de madeira, medindo 94m2 de área, construída em 1968, sem valor comercial. Informações obtidas no mapa cadastral junto à Prefeitura Municipal de Curitiba. Indicação Fiscal - 31.103.010.000-1. Ocupação - Imóvel desocupado.. R\$ 661.765,00. **ONUS DA PREFEITURA: Débitos: R\$ 12.956,31 - 26/04/2022 REGISTRO ANTERIOR – 55.502 do livro 3-U, datado de 03/02/1970, deste cartório. R-2-12.986 - Partilha em Inventario: Falecido Renato Aguida. a) Herdeiros de Maria da Lourdes Aguida Brandão- parte 33,33% b) Herdeiros de Emery Muraro Aguida e Alba de Melo Schmidt- parte 8,333% c) Herdeiros Ana Maria Aguida Fiori e marido Miguel Fiori- parte 4,166% d) Herdeiros de Rosa Maria Aguida Miccelli e marido José Luiz Miccelli- parte 4,166% e) Herdeiros de Alceu Aguida**

Junior e esposa Angela Maria Pilatti Aguida- parte 4,166% f) Herdeiros de Lucimarara Aguida- parte 4,166% g) Herdeiros de Fernando Antonio Aguida e esposa Tania Maria Aguida- parte 13,888% h) Herdeiros de João Carlos Aguida e esposa Jane Lucia Palmeira Aguida- parte 13,888% i) Herdeiros de Cecilia Arantes Paternostro de Oliveira- parte 5,555% AV-3-12.986 - Pacto Antenupcial - Ana Maria Aguida Fiori e marido Miguel Fiori-Comunhão Universal AV-4-12.986 - Pacto Antenupcial - Alceu Aguida Junior e esposa Angela Maria Pilatti Aguida- Comunhão Universal AV-5-12.986 - Pacto Antenupcial - Rosa Maria Aguida Miccelli e marido José Luiz Miccelli - Comunhão Universal AV-8-12.986 - Indisponibilidade - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 108812014009090009 AV-9-12.986 - Indisponibilidade - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 38485201404109004 AV-10-12.986 - Indisponibilidade - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 00007136220145090016 R-11-12.986 - Penhora-21ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 38485-2014-041-09-04 (RTOrd – Ajuizada em 17/10/2014) 0001679-47.2014.5.09.0041, Autor: Paulo Sergio Andretta e Réus: F5 Sistemas Contra Incêndio Ltda-ME, Marcos Cesar de Oliveira Aguida e Emery Muraro Aguida. AV-12-12.986 - Indisponibilidade - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 0001816222014509001, de Emery Muraro Aguida. R-13-12.986 - Penhora-16ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 0000713-62.2014.5.09.0016, Autor: Marcos Assis Oliveira da Silva e Réus: F5 Sistemas Contra Incêndio Ltda-ME, Emery Muraro Aguida e Marcos Cesar de Oliveira Aguida. AV-14-12.986 - Indisponibilidade - 18ª Vara do Traba CFR445lho de Curitiba- autos 19366005420015090652, bens e direitos de Emery Muraro Aguida.

Autos nº. 0010489-40.2016.5.09.0041 : ESLI BUENO YAMAMOTO x GO GROWND NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA x GUSTAVO PANNUNZIO COSTA . 01 Home Theater marca Sony SRT - R880, com 6 caixas de Som e Subwoofer de propriedade do executado adquirido antes do casamento. R\$ 1.500,00; 01 Mesa em madeira maciça de 4 lugares, para área externas R\$ 2.500,00; 01 Jogo de (04) poltronas de Jardim, em bom estado, avaliado em R\$ 800,00 cada. R\$ 3.200,00; 01 Cervejeira Vertical Gelopar com Grafismo Eisenbahn cor preta. R\$ 2.000,00; 01 TV tela Plana Samsung possivelmente 64 polegadas, em bom estado. R\$ 2.500,00 R\$ 11.700,00.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). ODETE GRASSELLI da 0245 Vara do Trabalho de Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0001157-77.2020.5.09.0245 : FLAVIA LINO BRUNEL x FRANCIANE NUNES TRINDADE . IMÓVEL - Lote de terreno n. 06 (seis), da quadra n. 04 (quatro), da Planta "VILA UNIÃO", situado em Pinhais/PR, com uma área de 140,00 m2, medindo 7,00 metros de frente para o lado ímpar da Rua Alcides José Silveira; de quem da referida rua olha o imóvel na lateral direita mede 20,00 metros em divisa com o lote 05; na lateral esquerda mede 20,00 metros em divisa com o lote 07; e na linha de fundo mede 7,00 metros em divisa com o lote 15; com distância de 41,30 metros da esquina mais próxima com a Rua Maria José Soares. Matrícula 19.637 do Registro de Imóveis de Pinhais/PR. Venda Ad Corpus. Proprietário - Franciane Nunes Trindade (CI/RG 8.473.283-4/PR / CPF 045.066.319-19, solteira, conforme matrícula 19637 e R-1/19.637 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Ônus - Na matrícula 19637 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR, há as seguintes anotações: a) Av.2/19.637: INDISPONIBILIDADE DE BENS: B) Av.3/19.637: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Endereço atual - Rua Alcides José Silveira, 1023, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, conforme informação contida na planta em que está inserido o imóvel da matrícula, segundo informações obtidas junta à Secretaria de Urbanismo da Prefeitura de Pinhais/PR , e indicação no despacho II) 79c8e40 do processo ATOOrd 001162-61.2010.5.012.0053, os quais acompanharam o mandado. Benfeitorias averbadas - Não há, conforme matrícula 19637 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Benfeitorias não averbadas - Construção em alvenaria de 68,05m², conforme Declaração de Informações Cadastrais 128/2021 da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pinhais, que acompanhou o mandado. Ocupação: Segundo informações da Sra. Benedita de Souza Pinto Trindade (RG 1.052.534-2 PR/CPF 371.324.589-49), esta, a filha da destinatária e o companheiro daquela moram na residência. A Sra. Benedita é avó da destinatária. Estado de conservação - O estado de conservação está conforme foto externa feita no local. Idade Aparente - A idade aparente é de pelo menos desde 1994, conforme

Declaração de Informações Cadastrais 128/2021 da Secretaria Municipal de Finanças de Prefeitura Municipal de Pinhais, que acompanhou o mandado. . R\$ 187.767,64. **ONUS DA PREFEITURA:** Débitos: R\$ 445,21 - 29/04/2022 AV.2/19.637 - Indisponibilidade – 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, Autos: 05055001720095120001. AV.3/19.637 - Indisponibilidade – 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, Autos: 00011626120105120053. AV.4/19.637 - Indisponibilidade – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 29875201300109003.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretroatável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmios,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbções, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32),

assumindo, o arrematante ou, o adjudicante, acordo ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese, salvo disposição definido no despacho; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.